



Processo nº 18/1100-0001317-1

Parecer nº 301/2018 CEC/RS

**O projeto 7º CANTO DE LUZ E 3ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA – 2018 é recomendado para avaliação coletiva.**

1. Sob a produção cultural de Francisco E.M. Roloff – Impacto Desenvolvimento Cultural, CEPC 5600, o projeto em tela tem como responsável Legal Francisco Emílio Roloff, na função de proponente, produtor executivo. O projeto *7º Canto de Luz e 3ª Lâmparina da Canção Gaúcha* está inserido na área de Tradição e Folclore, e tem previsão de realização de 22 a 24 de novembro de 2018, em Ijuí, no CTG Clube Farroupilha. Na equipe principal constam ainda a pessoa jurídica de Associação Cultural Canto de Luz, na função de coordenação geral junto a Impacto e a Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Ijuí; e, Elcio Ceratti Junior, CRC 75287/O-0, como contador. Outros participantes: Valdir Heck, poder executivo, na função de realizador do evento. Receitas originárias do MinC - R\$ 46.454,00; receitas originárias da Prefeitura - R\$ 50.000,00; financiamento Sistema LIC/RS - R\$ 221.123,00.

Realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente, o projeto em tela está regularmente habilitado para avaliação deste Conselho, após o relato desta conselheira.

O festival nativista Canto de Luz, nascido em um município considerado “Berço da Tradição Gaúcha”, tem por finalidade resgatar e valorizar a música nativista. Desse modo, proporciona a interação entre diferentes ritmos, estilos e melodias, alcançando poetas, músicos, cantores e compositores em geral, dos mais diversos pontos do estado, do Brasil e de países sul-americanos.

A realização do *7º Canto de Luz e a 3ª Lâmparina da Canção Gaúcha* incentiva a criatividade poético-musical de compositores, intérpretes, arranjadores e instrumentistas, voltadas à temática e aos ritmos regionais do Rio Grande do Sul, ditos de raiz ou aqui aculturados, buscando sua integração à cultura musical do Brasil, promovendo um resgate dos valores históricos e culturais. Oportuniza a revelação de novos talentos e a divulgação de suas criações artísticas, especificamente voltadas à valorização da autêntica música gaúcha; criando uma consciência artística e cultural, evidenciando a diversidade existente no âmbito da música, valorizando os artistas participantes, incentivando novas formações musicais, promovendo a integração entre a comunidade e a cultura ao instigar a criação de novos espaços culturais alternativos, destacando, também, através da premiação do evento Canto de Luz e Lâmparina da Canção da Canção, na nomenclatura de cada troféu, a importância da preservação da história do município de Ijuí.

A programação do evento está assim distribuída:

#### **Dia 22 de novembro de 2018**

20:00 - Abertura oficial do 7º Canto de Luz, com a presença de autoridades, comissão organizadora, comunidade e participantes.

20:30 - Apresentação das 05 (cinco) composições selecionadas para a fase local do festival.

21:00 - Apresentação das 10 (dez) composições selecionadas para a fase geral do festival.

23:00 - Show musical com Adair de Freitas.

#### **Dia 23 de novembro**

20:00 - Abertura da 2º noite do festival.

20:30 - Apresentação das 05 (cinco) composições selecionadas para a fase local do festival.

21:00 - Apresentação de 10 (dez) composições selecionadas para a fase geral do festival.

23:00 - Show musical instrumental com Instrumental Picumã.

23:50 - Anúncio das 4 (quatro) composições da fase local e das 12 (doze) composições da fase geral classificadas para a final do festival.

## **Dia 24 de novembro**

14:00 - Abertura oficial da 3ª Lamparina da Canção Gaúcha, com a presença de autoridades, comissão organizadora, comunidade e participantes.

20:00 - Abertura da noite final do festival, entrega da premiação da 3ª Lamparina da Canção Gaúcha e show com os vencedores.

21:00 - Apresentação das 16 (dezesesseis) composições finalistas do festival.

23:00 - Show musical internacional de intervalo com Antonio Tarragó Ros.

23:50 - Anúncio das composições campeãs do festival e entrega de troféus e premiações; encerramento oficial do 7º Canto de Luz e 3ª Lamparina da Canção Gaúcha.

No que se refere à premiação em dinheiro e troféus, assim será distribuída;

1º lugar: 7º Canto de Luz - R\$ 5.000,00 e Troféu Canto de Luz

2º lugar: 7º Canto de Luz - R\$ 3.000,00 e Troféu Cultura Gaúcha

3º lugar: 7º Canto de Luz - R\$ 2.000,00 e Troféu Etnia Polonesa

1º lugar local: 7º Canto de Luz - R\$ 1.000,00 e Troféu Etnia Alemã

2º lugar local: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Portuguesa

3º lugar local: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Espanhola

1º lugar mirim: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Trabuco de Taquara

2º lugar mirim: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Bruxinha de Pano

3º lugar mirim: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Bodoque

Intérprete destaque mirim: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Bolita

1º lugar juvenil: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Cavalinho de Pau

2º lugar juvenil: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Pandorga

3º lugar juvenil: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Cinco-Marias

Destaque juvenil: 3ª Lamparina da Canção - Troféu Carro de Lomba

Melhor letra: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Holandesa

Melhor melodia: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Árabe

Música mais popular: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Austríaca

Melhor indumentária individual ou coletiva: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Sueca

Melhor instrumentista: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Italiana

Melhor arranjo instrumental: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Leta

Melhor arranjo vocal: 7º Canto de Luz - Troféu Etnia Afro-Brasileira

Melhor interpretação individual ou coletiva: 7º Canto de Luz - R\$ 500,00 e Troféu Etnia Japonesa

É o relatório.

2. A Colônia de Ijuhy foi fundada em 19 de outubro de 1890, Ijuhy significa na língua guarani, "Rio das Águas Claras" ou "Rio das Águas Divinas".

A diversificação étnica está culturalmente integrada às tradições e costumes da região, onde demonstram com o orgulho o espírito de brasilidade. Em 1943, foi fundado em Ijuí (agora já sem o **h** e o **y**), a primeira Entidade Tradicionalista, que depois da fundação do 35º CTG, adotou no nome de Centro de Tradições Gaúchas. A

cidade também é conhecida dentro do meio tradicionalista gaúcho em diversas modalidades individuais por possuir os primeiros vencedores da modalidade dança de salão no ENART (maior festival amador da América Latina) bicampeão do ENART (2007 e 2008) da modalidade chula. É nesta terra onde vivem e convivem mais de dezenove etnias que, de 22 a 24 de novembro de 2018, acontece o festival 7º Canto de Luz e a 3ª Lamparina da canção gaúcha.

Os festivais de música são um fenômeno da cultura brasileira com grande aceitação popular. No Rio Grande do Sul, esse fenômeno tomou corpo e forma de maneira singular desde o início dos anos 70. E, como o estado é marcado por um processo de identificação diferenciado em relação aos demais estados da federação, isso tem efeito em todas as práticas seja através da arte, seja no cotidiano dessas pessoas, visto que um dos elementos marcantes desse processo de identificação se materializa na música e na poesia produzidas pelos habitantes do sul do Brasil, sobretudo a música e a poesia construída ao longo de mais de quatro décadas nos festivais nativista que preenchem os palcos do Rio Grande do Sul quase todos os finais de semana nos mais diversos rincões desse estado.

Projetos culturais desta natureza fomentam o mercado de trabalho, seja na área fonográfica, pela produção de CDs, DVDs, ou na parte jornalística, produção, criação e execução dos festivais, além de alimentar a cadeia produtiva do mercado cultural, com o surgimento de novos valores no cenário musical.

O festival *Canto de Luz e a Lamparina da Canção Gaúcha* é um evento gratuito desde sua primeira edição, propiciando às diferentes camadas sociais o livre acesso. A comissão organizadora prima pela plena acessibilidade no evento, garantindo espaço especial para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Outra ação que vale destaque é a presença de uma intérprete de libras no palco do festival, valorizando a presença dos deficientes auditivos. É muito mais que um festival de músicas, pois seu significado vai além de um evento musical, ao nomear os troféus da 3ª Lamparina da Canção Gaúcha com o nome de brinquedos e brincadeiras antigas das crianças gaúchas e hoje esquecidas no tempo. É momento singular, uma oportunidade ímpar de resgatar, preservar e difundir a cultura que brota do seio do povo gaúcho, em uma releitura do passado com uma visão no futuro.

Sabemos que no meio gauchesco, principalmente nos CTGs, é muito comum a presença de crianças, algumas desde a mais tenra idade. Assim sendo, já nos primeiros anos de idade, estão dançando, cantando, declamado ou tocando algum instrumento musical. Desta forma, tornou-se normal a presença de crianças com menos de doze anos, participando dos eventos e sendo premiados em dinheiro pela organização dos mesmos. Mas, seguindo orientação deste Conselho, baseado no parecer da ex-conselheira Alexandra Carvalho da Motta, que aponta para não premiação em dinheiro às crianças menores de 12 anos, caso da categoria mirim, sugerimos que este valor, expresso no Regulamento da 3ª Lamparina da Canção Gaúcha, TÍTULO V DA PREMIAÇÃO, Art. 17. - A todos os intérpretes selecionados em triagem, será assegurado a título de Direito de Arena o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser pago após a passagem de som, em cheque nominal, ao responsável acompanhante portador de documento que assim o habilite, seguindo orientações do ECA, seja trocado, por exemplo, pelo pagamento de aulas de técnica vocal, de dicção, de interpretação, de violão, gaita, livros de literatura gaúcha ou outras atividades relacionadas com a cultura do Rio-grandense.

Embora o projeto *7º Canto de Luz e 3ª Lamparina da Canção Gaúcha – 2018* esteja muito bem estruturado quanto a objetivos, metas, programação, metodologia, projetos de acessibilidade, currículos, anuências, plano de impacto ambiental, regulamento do festival, da premiação e contrapartida da prefeitura de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando em torno de 23% (vinte e três por cento) do total solicitado ao Sistema Pró-Cultura do RS, nota-se, no entanto, a ausência do Alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndio - APPCI.

Diante da ausência desta documentação, a liberação dos recursos para o projeto em tela fica condicionada à comprovação do atendimento, por parte do proponente junto ao gestor do sistema, no momento da liberação dos recursos.

**3.** Em conclusão, o projeto *7º Canto de Luz e 3ª Lamparina da Canção Gaúcha – 2018* é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 221.123,00** (duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e três reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e fomento às Atividades Culturais- Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura do RS.

**Maria Silveira Marques**  
Conselheira Relatora